



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PREFEITO (Art. 8º)**

**Anexo II**

**MUNICÍPIO DE IPIRA – CONSOLIDADO**

**PORTARIA N.TC-032/2023** Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (...)

II – incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito;



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PREFEITO (Art. 8º)**

**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de Governo relativamente ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerações sobre o Controle Interno do Município de Ipirá: No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O Art. 1º da Lei Municipal 431/2003 de 19/12/2003, que instituiu o Sistema de Controle Interno assim dispõe:

**Art. 1º.** – Fica instituído no Município o Sistema de Controle Interno, a ser desempenhado pelos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que, para fins desta Lei, atuarão de forma integrada.

**Parágrafo Único.** O Sistema de Controle Interno abrange a Administração direta, indireta e fundacional e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos e, ainda, os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos fiscais.



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II

#### I INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS



#### HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ

**IPIRÁ**, foi o nome escolhido para este local, isso ocorreu no ano de 1925, sendo sua origem do tupi-guarani que significa: **I** – água e **PIRÁ** – peixe.

**Colonização:** A colonização de Ipirá é uma das mais antigas do Vale do Rio do Peixe e foi marcada com a vinda de colonos de vários lugares do RS. Pesquisas realizadas constatam que no ano de 1890, chegaram a Esteves Júnior, interior de Ipirá, colonos de origem cabocla vindos de São Borja e Vacaria – RS. Em 1909 chegam mais colonos vindos de Montenegro – RS, instalando-se em Manoel de Oliveira instalou-se às margens do Rio Peixe, hoje Linha Oliveira. Joaquim Pinto Matheus fez residência em linha dos Pintos, o qual também deu origem ao nome da localidade. Antunes de Sá instalou-se na cabeceira do Arroio Capela, hoje Capelinha. A região, a partir de então, denominou-se "Colônia do Rio do Peixe". As dificuldades no início eram enormes, principalmente para o abastecimento de mercadorias que eram adquiridas em Passo Fundo – RS, resultado em 15 dias de viagem a cavalo.

**Primeiras Atividades:** teve inicialmente, na agricultura de subsistência o meio de sobrevivência, aos poucos foram aperfeiçoando a agricultura e desenvolveram a pecuária, pois existia o frigorífico Freitag, Assmann e Cia Ltda.

Sua instalação aconteceu no dia 15/08/1963. Neste mesmo ano assume provisoriamente por nomeação, o prefeito Hugo Arthur Roesler e no ano seguinte, 1964 aconteceram eleições e a população através do voto escolheu para prefeito o Sr. Otávio Matzenbacher. Fonte: <https://www.ipir.sc.gov.br>



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**ASPECTOS GERAIS**

**Prefeito:** Marcelo Baldissera

**Vice-Prefeito:** Clitor João Knebel

**Endereço da Prefeitura:** Rua 15 de Agosto, 342- centro

- CEP: 88669-000 - CNPJ: 82.814.260/0001-65 **Telefones:** (49)3558-0451 *Principal*

**Endereço da Câmara de Vereadores:** Rua 15 de Agosto, nº 482- CEP: 89669-000, Centro, Ipirá/SC CNPJ: Rua 15 de Agosto, nº 482 **Telefones:** (49)3558-0016

**Criação do Município por lei:** 888 de 14 de junho de 1963. Sua instalação se deu em 15 de agosto de 1963.

**ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS**

**Eleitores:** 3819 (TSE/2022)

**PIB:** R\$ 22.203,50 (IBGE/2020)

**Habitantes:** 4367 (IBGE/2021)

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ipira/panorama>

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona>

**ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

**Localização:** Microrregião do Alto Uruguai Catarinense

**Localização Geográfica:** Latitude: 27°24'13" sul Longitude: 51°46'23" oeste

**Altitude:** 409 m

**Distância até a Capital do estado:** 364 km

**Área:** 150,3 km<sup>2</sup>

**Gentílico:** Ipirense



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

*Principais indicadores financeiros e econômicos:*

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluído RPPS)</u>	11.973.054,96	1,62
		Passivo Financeiro	7.405.751,82	
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u>	13.130.715,36	10,78
		PC	1.217.845,26	
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u>	25.189.944,59	0,85
		Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	29.530.965,88	
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u>	51.950.931,87	1,27
		PL Inicial	40.949.507,20	

- 1) **Liquidez Financeira:** Esse quociente atende a determinação legal inserida no §2.º, do art. 43, da Lei n.º 4.320/64, sendo positivo apura-se um superávit financeiro. No indicador acima pode-se interpretar que para cada R\$ 1,00 de obrigação (dívidas e compromissos), existem R\$ 1,62 de disponibilidade para sua quitação.
- 2) **Liquidez Corrente:** reflete a capacidade de pagamento do Município no curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.) conforme tabela acima observa-se que para R\$ 1 de dívidas há R\$ 10,78 de recursos disponíveis.
- 3) **% despesa corrente s/receita corrente:** Observa-se que a Receita Corrente recebida é maior do que a Despesa Corrente realizada, portanto, a diferença representa um superávit corrente de 0,85%.
- 4) **Evolução do PL:** é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos, indica que o PL cresceu no exercício em 1,27%.

**b) Análise sobre a situação administrativa**

Analisando a Política do Desenvolvimento Humano do Município, podemos verificar, dentre alguns aspectos mais relevantes, que o controle de ponto dos servidores é feito através de Relógio Eletrônico de Ponto, Livro Ponto e Cartão Ponto, Política de treinamento ou Avaliações de desempenho. Quanto aos Planos de Cargos e Carreiras, o mesmo é reformulado sempre que há necessidade. Analisando as condições de trabalho, os materiais de trabalho, mobiliário, infraestrutura de tecnologia (redes,



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II

internet) entre outros, encontram-se adequados e a avaliação é satisfatória. Os servidores do Município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS).

#### *c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais*

##### **Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Turismo e Indústria:**

A Secretaria de educação para proporcionar um transporte mais seguro, eficiente e cômodo aos alunos devido as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do COVID -19 o transporte escolar por certo período foi feito na zona rural, com limitação de cinquenta por cento.

Organização de diversos eventos como: Família na Escola, momento especial na vida das crianças com diversas apresentações envolvendo pais e alunos, projetos e oficinas (dia do coelho na escola, reativação da horta escolar, semelhança e diferença das pessoas, violência contra mulher, dia do circo, construção do ábaco, poeta aprendiz, sessão cinema na escola, trânsito sua responsabilidade salva vida), formação aos profissionais que são momentos ricos em conhecimento e organização curricular.

Na área de esportes organiza diversos campeonatos (futebol sete, bocha, dentre outros) forma essa de incentivo ao esporte em todas as modalidades e categorias.

Na área da cultura diversos eventos aconteceram: programação natalina, noite das lanternas, edição do Ipira+ homenageando a cultura cabocla, com atrações pra o comércio local, artesanato, comida típica para a família ipirense. Diversas oficinas são oferecidas a população como música, novembro italiano com diversas atrações culturais e gastronômicas.

**Secretaria De Agricultura:** Atua de forma direta junto aos agricultores do Município, iniciou os trabalhos junto aos agricultores como, melhoria em acesso de propriedades, prestando diversos serviços diversos, bem como de assistência técnica para os produtores em diversos programas municipais em vistas das dificuldades enfrentadas pelo setor devido à instabilidade climática, que é a estiagem, além disso, o ataque das cigarrinhas a geada e outras intempéries que acabam por diminuir a produção agrícola, com o apoio ao setor ocorre o retorno financeiro ao próprio produtor e também ao município. Assim os programas de distribuição de adubo químico, mudas de árvores frutíferas. Houve a aquisição de diversos equipamentos e máquinas agrícolas para auxiliar a agricultura neste setor.

**Assistência Social:** O CRAS Recanto Familiar de Ipirá em se tratando-se de um município pequeno porte, muitas são as famílias a ele referenciadas de alguma forma: através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família, BPC - Benefício de Prestação Continuada, Apoio aos da terceira Idade, realização de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, para discutir ações e estratégias para o melhor funcionamento do Conselho e atender a demanda da população idosa do município; dentre outras ações. Ocorreu também o início da construção do novo CRAS aonde o município disponibilizara de atendimento de maior qualidade para os munícipes e para crianças as atendidas.



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II

**Secretaria De Saúde:** No ano de 2022 a equipe da saúde contou com todos os profissionais e foram mantidas as ações de promoção da saúde conforme protocolo do ministério da saúde e do estado de Santa Catarina. Realizando testes rápidos para diagnóstico em pacientes com sintomas, nos contatos domiciliares dos casos positivados, bem como, em demais grupos como professores e servidores que trabalham diretamente com atendimento ao público. No posto de saúde em Filadélfia houveram atendimentos odontológicos, médicos e prestação de serviços de enfermagem. Dia D da Saúde, com coleta de preventivo e auto exames das mamas, campanha do câncer de boca e campanha multivacinação para crianças e adolescentes, pois onde existe vida, existe cuidado.

Visando o bem estar e a saúde dos ipirenses, manteve o convênio com o Hospital Beneficente Piratuba/Ipirá para atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e para manutenção de serviços de plantão de urgência, emergência e consultas eletivas.

Também seguiu os atendimentos como administração de medicamentos, curativos, eletrocardiograma, exame preventivo, atendimentos odontológicos, de nutricionista e psicóloga, vacinas de rotina, dentre outros.

## **2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO**

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

Foram encaminhados no início de 2023 via sistema e-Sfinge dados sobre as metas físicas e financeiras.

## **3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;**

Em audiência pública houve a discussão do projeto de Lei Plano Plurianual PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023.

Todas as audiências públicas foram amplamente divulgadas para conhecimento e participação da população.

<b>PROGRAMAS PPA</b>	<b>Escolhidas pela População?</b>	<b>% de execução até o final do período</b>
<b>Cód. Programas/ações</b>	<b>S/N</b>	

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023.

## **4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;**

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023.



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

**5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;**

<b>Código</b>	<b>Especificação do Recursos</b>	<b>Situação Financeira Início do Exercício</b>	<b>Projeções para o final do Exercício</b>	<b>Situação Financeira Executada</b>

Facultado pela Portaria N.TC-032/2033.

**6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

<b>Por Poder</b>	<b>Inscrição no Exercício 2021 e anteriores</b>	<b>Cancelamento 2022</b>	<b>Pagamento 2022</b>	<b>Saldo para o Exercício seguinte Ref.2022</b>	<b>Saldo para exercício de 2023</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>445.471,81</b>	<b>0,00</b>	<b>445.471,81</b>	<b>0,00</b>	<b>164.256,02</b>
Poder Executivo	445.471,81	0,00	445.471,81	0,00	264.256,03
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>1.802.845,44</b>	<b>410.321,68</b>	<b>1.069.188,09</b>	<b>323.335,67</b>	<b>4.345.351,84</b>
Poder Executivo	1.802.845,44	410.321,68	1.069.188,09	323.335,67	4.345.351,84
Poder Legislativo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	
<b>Saldo Total (a+b)</b>	<b>2.248.317,25</b>	<b>410.321,68</b>	<b>1.519.659,90</b>	<b>323.335,67</b>	<b>4.509.607,86</b>

Fonte: RREO – Anexo 7

**7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

<b>PRECATÓRIO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0003081-10.2016.8.24.0500 E 0003108-90.2016.8.24.0500	20	03/01/2022	58.000,00	TERMO DE ACORDO JUDICIAL REFERENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, AÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, AUTOS Nº 0002021-48.2006.8.24.0016,
0003081-10.2016.8.24.0500 E 0003108-90.2016.8.24.0500	4271	07/11/2022	4.063,76	TERMO DE ACORDO JUDICIAL REFERENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, AÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, AUTOS Nº 0002021-48.2006.8.24.0016,



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

0003121-89.2016.8.24.0500 E 0003125- 29.2016.8.24.0500	19	03/01/2022	43.000,00	TERMO DE ACORDO JUDICIAL REFERENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, AÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, AUTOS Nº 0002021-48.2006.8.24.0016
0003121-89.2016.8.24.0500 E 0003125- 29.2016.8.24.0500	4270	07/11/2022	3.783,08	TERMO DE ACORDO JUDICIAL REFERENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, AÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, AUTOS Nº 0002021-48.2006.8.24.0016

**8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:** a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

O município possui o Departamento de Fiscalização, subordinado a Secretaria de Finanças e Administração, que realiza o trabalho de fiscalização periodicamente e também acompanha os contribuintes através do Livro Eletrônico e a Nota Eletrônica.

Não houve renúncia de receita no período

Não houve baixas de créditos em razão de prescrição.

**9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**

Dispõe o art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II

II – Estados: 60% (sessenta por cento);  
III – Municípios: 60% (sessenta por cento). Por sua vez o art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal assim determina:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

As despesas de pessoal no exercício de 2022, assim se comportaram:

### Comparativo da Despesa com Pessoal

#### PODER EXECUTIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	26.266.084,59	14.183.685,68	11.653.904,45	44,37	-2.529.781,23	-9,63
2º Quadrimestre	27.535.165,03	14.868.989,12	12.071.923,16	43,84	-2.797.065,96	-10,16
3º Quadrimestre	28.548.038,96	15.415.941,04	12.421.219,58	43,51	-2.994.721,46	-10,49

Como exposto na tabela acima as Despesas com pessoal no 3.º quadrimestre é 43,51% estando dentro do que prevê os limites da LRF, tabela abaixo:

Poder	Limite Alerta 90%	Limite Prudencial 95%	Limite Máximo 100%
Executivo	48,60%	51,30%	54,00%

#### PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	26.266.084,59	1.575.965,08	612.643,27	2,33	-963.321,81	-3,67
2º Quadrimestre	27.535.165,03	1.652.109,90	616.425,76	2,24	-1.035.684,14	-3,76
3º Quadrimestre	28.548.038,96	1.712.882,34	647.523,30	2,27	-1.065.359,04	-3,73

Fonte: e-Sfinge

Como exposto na tabela acima as Despesas com pessoal no 3.º quadrimestre é 2,27% estando dentro do que prevê os limites da LRF, tabela abaixo:

Poder	Limite Alerta 90%	Limite Prudencial 95%	Limite Máximo 100%



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

Executivo	5,4%	5,7%	6%
-----------	------	------	----

**Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada**

<b>Período</b>	<b>RCL do Município no exercício</b>	<b>Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL</b>	<b>Montante da DCL no exercício</b>	<b>DCL em relação à RCL</b>
1º Quadrimestre	26.464.725,48	31.757.670,58	-15.378.708,92	-58,11
2º Quadrimestre	27.854.481,29	33.425.377,55	-15.043.501,91	-54,01
3º Quadrimestre	29.530.965,88	35.437.159,06	-9.553.691,53	-32,35

**Demonstrativo de Operação de Crédito**

<b>Período</b>	<b>RCL do Município no exercício</b>	<b>Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL</b>	<b>Montante das Operações de Crédito realizadas</b>	<b>Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL</b>
1º Quadrimestre	26.464.725,48	4.218.836,36	120.000,00	0,45
2º Quadrimestre	27.854.481,29	4.427.166,03	120.000,00	0,43
3º Quadrimestre	29.530.965,88	4.589.902,98	1.330.930,80	4,51

**Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação**



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

<b>Até o Bimestre</b>	<b>Prevista na LOA</b>	<b>Realizada até o bimestre</b>	<b>Diferença</b>	<b>Percentual da meta</b>
1º Bimestre	5.665.376,50	4.746.499,35	-918.877,15	83,78
2º Bimestre	10.893.114,00	10.516.831,19	-376.282,81	96,55
3º Bimestre	16.349.606,50	19.967.069,57	3.617.463,07	122,13
4º Bimestre	22.677.431,00	25.759.455,06	3.082.024,06	113,59
5º Bimestre	28.411.459,50	30.039.806,98	1.628.347,48	105,73
6º Bimestre	34.230.000,00	37.917.623,28	3.687.623,28	110,77

**Fonte:** e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2022, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, superando no 6.º bimestre em R\$ 3.687.623,28

**10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT**

**Demonstrativo da aplicação em Educação**

No Exercício de 2022 o Município aplicou 26,71% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

<b>Componente</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual da Receita com Impostos</b>
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.240.459,48	26,71
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	5.841.149,44	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	399.310,04	1,71

**Demonstrativo da aplicação em Saúde**



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2022, ficaram em 22,24%, cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

<b>Componente</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual da Receita com Impostos</b>
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.954.381,52	22,24
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	3.341.847,92	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.612.533,60	7,24

**Demonstrativo da aplicação do FUNDEB**

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB (art. 26 da Lei 14.113/2020)	
Transferências de recursos do FUNDEB	4.530.509,33
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.689,16
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb	
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras ? complementação da União	0,00
(=) Total dos Recursos do FUNDEB p/ efeito de cálculo	4.567.198,49
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.197.038,94
Total gastos com Profissionais Magistério em efetivo exercício pagos com recursos FUNDEB	3.363.342,79
Valor acima/abaixo do percentual de 70% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério	166.303,85
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados c/ profissionais do magistério	73,64

**Recursos do FUNDEB 70%** - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 3.197.038,94, que representa 73,64% cumprindo assim o que determina a Lei nº 14.113/2020 de aplicar de no mínimo 70,00%.

**11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

<b>CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE</b>		
<b>MODALIDADE/FORMA</b>	<b>Valor previsto em reais</b>	<b>Valor homologado em reais</b>
Tomada de Preços	5.542.889,59	5.415.294,74
Pregão Presencial	5.077.140,14	4.648.717,00



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

Concorrência	9.001.400,00	4.847.501,73
Pregão Eletrônico	7.085.786,48	3.514.772,50
Inexigibilidade de Licitação	0,00	305.060,02
<b>TOTAL</b>	<b>26.707.216,21</b>	<b>18.731.345,99</b>

**12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO**

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

**13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

**14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

**15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

**16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS**

<b>Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade</b>	
<b>Discriminação</b>	<b>Despesa</b>
Despesa com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações, etc)	42.279,34
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimentos, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos).	11.832,00
<b>TOTAL</b>	<b>54.111,34</b>

**17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS  
PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR  
ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR  
INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

**Relação de convênios com união e estado em anexo a este relatório.**

**18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU  
CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO  
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA  
ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO.**

<b>Decretos e Lei em razão de situação de emergência e calamidade Pública</b>
D-011/2022 - Decreta situação de emergência nas áreas do município afetadas por estiagem (cobrade 14.110) conforme IN 36/2020.

Governo Federal reconheceu a situação de emergência do município, aonde na tarde do dia 17 de janeiro de 2022, após reunião com a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), a Administração Municipal decidiu por decretar estado de Situação de Emergência, em virtude da estiagem enfrentada na cidade.

Com a escassez das chuvas, o setor agropecuário do município já havia contabilizado um prejuízo de mais de R\$ 13 milhões. Como forma de tentar amenizar os danos causados pela situação, vem sendo realizado um intenso trabalho de transporte de água aos agricultores e de abertura de nascentes e reservatórios.

Após grande dedicação do município, o Governo do Estado reconheceu a solicitação de Situação de Emergência, classificando-a como um quadro de Seca Severa. Nesta semana, Ipirá também integrou a lista de regiões que tiveram o pedido homologado pela União.



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO II

Com o reconhecimento nas esferas Federal e Estadual, o Prefeito Municipal irá buscar, nas próximas semanas, a solicitação junto aos órgãos competentes de recursos financeiros e materiais que possibilitem uma intensificação nos trabalhos contra os efeitos da estiagem.

#### 19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Município procurou observar as mesmas e procurou adotar medidas, quer seja técnica ou administrativa com intuito de resolver os itens apontados bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes.

<b>Exercício:</b>	<b>2021</b>	<b>Processo:</b>	<b>@PCP 22/00261220</b>
<b>Administrador:</b>	Marcelo Baldissera		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7) Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)	O Município Observou as mesmas e procurou adotar medidas, com intuito de resolver os itens apontados.		

#### 20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). – ACRESCENTARAM**

<b>DECRETO Nº 140/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.</b>	"INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ/SC
<b>LEI Nº 1.122, DE 27 DE MAIO DE 2015.</b>	Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal, considerando a complexidade das mesmas tem o prazo de dez anos para executá-las

Dados respondidos quando do relatório do IEGM. Podendo ser consultado no site os dados: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appiegm/index.html>

Os dados também foram encaminhados quando via sistema e-sfinge quando da confirmação do 6.º bimestre de 2022

Nosso município já atende a maioria das demandas planejadas neste Plano.

**22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

As solicitações recebidas por este setor pelo Tribunal de contas foram respondidas nos prazos.

Os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2022 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto a percentuais de aplicações em Saúde, Educação, FUNDEB e demais limites constitucionais;

Que ocorreu o cumprimento, também satisfatório, do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

A observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Nestes termos, o Controle Interno do Município de Ipira considera as contas do exercício de 2022 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município no período.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Salvo maior Juízo,

É o parecer.

Ipira /SC, em 28 de fevereiro de 2023.

**Mariana Fornari**

Responsável pelo Sistema de Controle Interno



# RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

## ANEXO II

### ANEXOS

1. - Parecer do Conselho Municipal de Saúde
2. - Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3. - Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social
4. - Parecer do Conselho Municipal do Idoso
5. - Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
6. - Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

## Relatório de Convênios e Contratos

Posição: 30/03/2023

Tipo	Posição	Identificação	Objeto	Repass	Contrapartida	Recebido 2020 pra trás	Recebido 2021	Recebido 2022
CR	Concluído	<a href="#">CR 820888/2015 - Mtur /Sec. Cultura</a>	<b>Centro de Atividades Culturais</b> na sede do Município de Ipira	R\$ 500.000,00	R\$ 38.358,05	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -
CR	Executando	<a href="#">820340/2015 - Mtur</a>	Construção do <b>Centro Multiuso</b> , localizado na Rua Daniel Hostin, Bairro dos Estudantes, no Município de Ipira - SC - 2ª Etapa.	R\$ 243.750,00	R\$ 95.084,59	R\$ 121.875,00	R\$ -	R\$ 73.125,00
CR	Concluído	<a href="#">862547/2017 - MCidadania/Sec. Especial Esporte</a>	Implantação e/ou Modernização de infraestrutura esportiva, na sede do município de Ipira, SC.	R\$ 243.750,00	R\$ 245,00	R\$ 243.750,00	R\$ -	R\$ -
CR	Concluído	<a href="#">870532/2018 - Mtur Emenda Individual 28550014, Pedro Uezai</a>	Revitalização de <b>Praça</b> Pública no Município de Ipira - SC.	R\$ 222.857,14	R\$ 183.290,22	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 66.857,14
CR	Executando	<a href="#">873989/2018 - Ministério da Cidadania</a>	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica– Construção de centro de referencia de Assistencia Social - <b>CRAS</b>	R\$ 319.428,00	R\$ 143.869,48	R\$ 63.885,60	R\$ 255.542,40	R\$ -
CR	Concluído	<a href="#">869938/2018 - Ministério do Turismo</a>	Construção de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico no município de Ipira - SC - <b>RUA COBERTA - 1ª ETAPA</b>	R\$ 222.857,14	R\$ 19.073,60	R\$ 222.857,14	R\$ -	R\$ -
CR	Concluído	<a href="#">887928/2019 - Ministério do Turismo</a>	Construção de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico no município de Ipira/SC - <b>RUA COBERTA - 2ª ETAPA</b>	R\$ 238.750,00	R\$ 12.275,27	R\$ 47.750,00	R\$ 191.000,00	R\$ -
CR	Executando	<a href="#">885660/2019 - Minsitério Des. Regional</a>	Pavimentar via(s) urbana no Município de Ipira, SC. ( <b>Rua Fiovente Kaster</b> )	R\$ 238.750,00	R\$ 5.532,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.750,00
CR	A Iniciar	<a href="#">891396/2019 - Ministério Des. Regional</a>	Pavimentar trecho da via urbana <b>Hedy Klein Matzembacher</b> , localizada no Bairro dos Estudantes, no Município de Ipira, SC.	R\$ 286.500,00	R\$ 286,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 286.500,00
CR	Cancelado	<a href="#">895908/2019 - Ministério da Cidadania</a>	Construção de <b>Centro de Convivência</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 228.828,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000,00
CR	A Iniciar	<a href="#">908943/2020 - MDR</a>	Pavimentar trecho de estrada vicinal no Município de Ipira/SC. <b>Pav acesso Linha Capelinha</b>	R\$ 481.104,00	R\$ 193.032,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CR	Executando	<a href="#">906281/2020 - MDR</a>	Pavimentação asfáltica em rua(s) do perímetro urbano de Ipira/SC. - <b>Pav Rua Colombo Machado Salles</b>	R\$ 238.856,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.856,00
CR	Em projeto	<a href="#">913535/2021 - Senador Jorginho Mello</a>	Pavimentação urbana - <b>DEFINIR RUA</b>	R\$ 481.104,00	R\$ 3.896,00	R\$ 485.000,00	R\$ -	R\$ -

DEVOLVIDO /  
CANCELADO  
CONVÊNIO

## Relatório de Convênios e Contratos

CV	Concluído	<a href="#">890072/2019</a>	Adquirir de <b>PATRULHA AGRÍCOLA - MINICARREGADEIRA</b>	R\$ 133.700,00	R\$ 65.000,00	R\$ 133.700,00	R\$ -	R\$ -
CV	Executando	<a href="#">901039/2020 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Emenda Celso Maldaner</a>	Aquisição de <b>insumos agrícolas (ADUBO)</b> para agricultores do Município de Ipira/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 6.080,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CV	Concluído	202001664-4 - FNDE	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 - ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO ALTO	R\$ 436.900,00	R\$ -	R\$ 436.900,00	R\$ -	R\$ -
CV	Executando	<a href="#">32352/2014 - FNDE - Proc23400009322201411 - PAR2</a>	Obra <b>6 Salas</b>	R\$ 1.017.245,98	R\$ -	R\$ 1.017.245,98	R\$ -	R\$ -
CV	Executando	<a href="#">Processo nº 59053.000806/2017-81 - Defesa Civil Nacional</a>	<b>Muro de Contenção na Rua Hedy Klein</b> Matzembacher S2iD	R\$ 4.850.501,52	R\$ -	R\$ 4.850.501,52	R\$ -	R\$ -
CV	Concluído	2020TR000157 - SES	Aquisição de <b>Combustível</b> veículos <b>Saúde</b>	R\$ 99.996,70	R\$ 14.678,42	R\$ 99.996,70	R\$ -	R\$ -
CV	Concluído	Convênio Nº 2018TR0893 - Secretaria de Estado Turismo, Cultura e Esporte	<b>Pintura do Prédio do Ginásio Municipal Hedi Klein</b> Matzembacher	R\$ 59.592,11	R\$ 19.864,03	R\$ 59.592,11	R\$ -	R\$ -
CV	Executando	Projeto 262 - Fundo do Idoso - Engie/Consórcio Machadinho	Projeto Viva a Vida na Melhor Idade	R\$ 47.951,40	R\$ 16.042,60	R\$ 63.994,00	R\$ -	R\$ -
CV	Concluído	Projeto 257 - FIA - Engie/Consórcio Machadinho	Inovação e Tecnologia	R\$ 47.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 52.400,00	R\$ -	R\$ -
CV	Concluído	MP 232/20 - Estado Santa Catarina	Ações para enfrentamento Estiagem - <b>TANQUE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -
FaF	Executando	<a href="#">Emenda Nº 202037860003 - Senador Dário Berger - Ministério da Cidadania - Fundo Nacional de Assis. Social</a>	Funcional Programática nº 08.244.5031.219G.0042 - <b>Custeio</b>	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -
FaF	Concluído	<a href="#">Pleito nº 55901420760201901 - MCidadania</a>	Funcional Programática nº 08.244.2037.219G.0001 - Aquisição de <b>Veículo para CRAS</b>	R\$ 60.957,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.957,00	R\$ -
FaF	Executando	MAC Emenda Gilson Marques - FNS	90550004 36000.3755312/02-100 Proposta: 36000.3755312/02-100 MAC	R\$ 47.183,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.183,00	R\$ -
FaF	Executando	PAB Carmen Zanotto - FNS	Proposta: 36000.4010242/02-100 PAB	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -
FaF	Executando	Nome Parlamentar: BANCADA DE SANTA CATARINA Nº da Emenda: 71260012	Proposta: 36000413929202100 PAB	R\$ 100.000,00	-	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -
FaF	Concluído	Emenda de BANCADA DE SANTA CATARINA	2021NE405069 - Aquisição de <b>Veículo para CRAS</b>	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.000,00	

## Relatório de Convênios e Contratos

FaF	A Iniciar	Emenda:29250001 Funcional: 1030150192E890042	Dep. CARMEN ZANOTTO Programa: Incremento temporário - PAB Proposta: 36000.4323992/02-200 PAB	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00
FaF	A Iniciar	Emenda:29250001 Funcional: 1030150192E890042	Dep. CARMEN ZANOTTO Programa: Incremento temporário - PAB Proposta: 36000.4519002/02-200PAB	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.000,00
TE	Concluído	100mil Moacir Sopelsa - 2020	Aquisição de <b>equipamentos para a Educação</b>	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
TE	Concluído	200mil Neudi Saretta - 2020	Aquisição de veículo <b>Master</b> para a Educação	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
TE	Executando	2020 - Emenda 310 - 400mil Romildo Titon + Emenda 76 - 150mil Moacir Sopelsa	<b>Centro de Educação Infantil</b>	R\$ 550.000,00	R\$ -	R\$ 550.000,00	R\$ -	R\$ -
TE	Concluído	<a href="#">SAR - Altair Silva - Emenda 1645/2021</a>	Aquisição de <b>caminhão e tanque</b> para transporte de adubo líquido no município de Ipira.	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -
TE	Executando	SED - Ana Paula da Silva - Emenda 0886/2021	Apoio financeiro ao município de Ipira para <b>investimentos na área de Educação.</b>	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -
TE	Executando	SED - Felipe Estevaso - Emenda 1252/2021	Recursos financeiros destinado à <b>melhoria do transporte Escolar</b> do município de Ipira.	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -
TE	Executando	SED - Ivan Naatz - Emenda 0643/2021	Apoio financeiro ao <b>custeio da rede municipal de ensino</b> - município de Ipira.	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -
TE	Executando	SES - Nilso Jose Berlanda - Emenda 2039/2021	Apoio financeiro para <b>custeio</b> de procedimentos de <b>média e alta complexidade</b> na área da <b>saúde</b> do município de Ipira.	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -
TE	Executando	SIE - Marcos Vieira - Emenda 1596/2021	Apoio a <b>projetos de infraestrutura</b> no município de Ipira.	R\$ 125.400,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 125.400,01	R\$ -
TE	Executando	Processo SGPe SCC 00014092/2021 - SAR - PORTARIA Nº 489/SEF – 30/11/2021.	AQUISIÇÃO DE <b>UM TRATOR</b> , Dep Neodi Saretta	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00
TE	Executando	Processo SGPe SCC 00015628/2021 - SAR - PORTARIA Nº 413/SEF – 13/10/2021. Romildo Titon	AQUISIÇÃO DE UMA <b>ESCAVADEIRA HIDRAULICA</b>	R\$ 400.000,00	R\$ 442.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00

## Relatório de Convênios e Contratos

TE	Executando	Processo SGPe SCC 00014385/2021 - SDS - PORTARIA Nº 413/SEF – 13/10/2021. Luciane Carminatti	AQUISIÇÃO DE <b>VEÍCULO</b> PARA O <b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130.000,00
TE	Executando	SCC 00013751/2021 PORTARIA Nº 384/SEF – 21/09/2021.	<b>Reforma Escola de Educação Infantil Risco e Rabisco</b>	R\$ 1.626.404,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.576.747,87
TE	Executando	SCC 00018891/2021 PORTARIA Nº 412/SEF – 11/10/2021.	Aquisição de <b>Tablets para a Rede Municipal de Ensino</b>	R\$ 229.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 229.500,00
TE	Executando	SCC 00020328/2021 PORTARIA Nº 466/SEF – 22/11/2021	CONSTRUÇÃO DE UMA <b>QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA RISCO E RABISCO</b> ; EXECUTAR OBRA DE <b>REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA HEDI KLEIN MATZENBACHER</b> E OBRA DE <b>REFORMA DO TELHADO DA CRECHE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO</b> , LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRIRA/SC	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.476.463,49
TE	Executando	SCC 00017001/2021 PORTARIA Nº 531/2021 - 29/12/2021	Aquisição de um <b>trator agrícola</b> - Dep. Fabiano da Luz	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00
TE	A Licitar	SCC 00020220/2021 PORTARIA Nº 082/SEF – 18.02.2022	<b>Pavimentação/melhorias em estradas vicinais</b>	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TE	A Licitar	Emenda Impositiva 1479 - DEP SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA	<b>Recursos serão destinados para o custeio na área da saúde,</b>	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TE	Executando	SCC 00003875/2022 PORTARIA SEF Nº 159/2022 – 22.04.2022	Aquisição e instalação de <b>climatizadores de ar</b> nas escolas municipais - Dep. Fabiano da Luz	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00
TE	A Licitar	FCEE 00006293/2021 - PORTARIA SEF Nº 159/2022 – 22.04.2022	<b>Construção</b> de uma <b>sede</b> para a <b>APAE</b> de Ipira - Dep Romildo Titon	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TE	A Licitar	SCC 00003876/2022 PORTARIA SEF Nº 189/2022 – 11.05.2022	Melhorias na Rua São João	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TE	Executando	SCC 00005405/2022 PORTARIA SEF Nº 189/2022 – 11.05.2022	Reformas e adequações no <b>campo municipal</b>	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00
TE	Concluído	SCC 00005074/2022 PORTARIA SEF Nº 189/2022 – 11.05.2022	Aquisição de <b>máquinas e equipamentos agrícolas</b> para o Município (Filadélfia)	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00

Relatório de Convênios e Contratos

TE	A Licitar	Transf Especiais da União - Investimento	Sen.Jorginho Mello	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TE	Executando	SCC 00010345/2022 Portaria SEF N° 254/2022 – 27.06.2022.	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas ( <b>trator</b> Sopelsa)	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00